

Ofício n.º 171/2018-8ª/SR

São Luís-MA, 09 de maio de 2018.

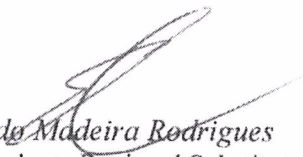
Exmo. Senhor
Cleomar Tema Carvalho Cunha
Prefeito Municipal
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

Assunto: Convênio SICONV n.º 834337/2016

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.046.00/2015 (SICONV n.º 834337/2016), celebrado entre esta empresa e o Município de Tuntum-MA, ²⁰¹⁶ *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **07/12/2018**.

Atenciosamente,


Eduardo Madeira Rodrigues
Superintendente Regional Substituto
Codevasf 8ª/SR

CODEVASF

Fl.: 245
Proc.: 102 10016-60
Thayanna
RUBRICA

8ª/SR – 08/05/2018
À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000102/2016-60
Convênio nº 8.046.01/2016 (SICONV nº 834337/2016)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.046.00/2016 (SICONV nº 834337/2016), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de **Tuntum-MA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento de 10/06/2018 para **07/12/2018**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao convenente a prorrogação de prazo de ofício.


Eduardo Madeira Rodrigues
Superintendente Regional Substituto
CODEVASF – 8ª SR